



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)



## Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

### EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 7 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4410

Página 2

## SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 5
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 8
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 9
SECR. MUN. MEIO AMBIENTE	Pág: 10

## EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.<sup>a</sup> Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Convocações diversas

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: <i>Cuidador Social (Lista Geral)</i>		
CLASS	NOME	RG.
46º	DANIELE CRISTINA FERREIRA	XX.XXX.X25-3

Assis, 07 de abril de 2026.

**Rodrigo Silveira Marques**  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



## Outros atos

### TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **CELIA DE OLIVEIRA**, abaixo assinado, portadora do RG nº [REDACTED], **45ª classificada** no cargo de **Cuidador Social**, do Concurso Público nº 01/2022 – Edital de Abertura nº 26/2022, **DECLARO** que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Assis, 07 de abril de 2026.

  
CELIA DE OLIVEIRA



## DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Administrativos

#### Editais de notificações



**PREFEITURA DE ASSIS**

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 001/2026, designada por meio da Portaria nº 40.375, de 21 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 4.359, de 21 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições e tendo em vista a recusa da indiciada em receber mandado de notificação do interrogatório, com base no disposto no artigo 198 e 199 da Lei 2.861/91, **NOTIFICA**, a Sra. **P. R. R.**, RG nº 24.XXX.X81-5, a comparecer perante esta comissão, que se encontra instalada no Paço Municipal situado na Av. Rui Barbosa, nº 926, 1º andar, às 15h, do dia 14 de abril de 2026, a fim de prestar esclarecimentos no referido processo.

Assis, 06 de abril de 2026.

Comissão de Sindicância e Procedimento  
Administrativo Disciplinar



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4410

Página 6

## Extratos



## PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.549, de 07 de abril de 2026.  
Encerrar e arquivar Sindicância Administrativa SA nº 08/25, a partir desta data.

Assis, 07 de abril de 2026.

**Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



## Outros atos

**07/04/2026**

**EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

Portaria nº 40.550/2026, Nomeia **PATRICIA DE MATOS LIMA BRUSSOLO**, portador (a) do RG nº 25.463.252-X, do cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Referência 40 D, do Quadro de Pessoal em Comissão.

**EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

Portaria nº 40.551/2026, Exonera a pedido **WILLIAN PAULINO FERNANDES**, portador (a) do RG nº 44.656.440-0, matrícula nº 18.347/1, do cargo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 20 H, do Quadro de Pessoal de Carreira.

**EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 07 ABRIL DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL DE ABERTURA Nº 16/2022 – HOMOLOGADO EM 09/12/2022.**

**PRORROGADO CONFORME DECRETO 9.558/2024 DE 26/11/2024**

Portaria nº 40.552/2026, Nomeia **EDINALMA SOUZA DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 40.388.752-5, 201º classificado (a) para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, Referência 20 G, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.553/2026, Nomeia **ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 41.028.987-5, 208º classificado (a) para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, Referência 20 G, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.554/2026, Nomeia **FERNANDO MAURICIO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 48.365.623-9, 211º classificado (a) para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, Referência 20 G, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.555/2026, Nomeia **CARLOS EDUARDO LACERDA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 44.309.200-X, 213º classificado (a) para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, Referência 20 G, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.556/2026, Nomeia **PAULA CASSIANO** portador (a) do RG nº 64.398.200-X, 219º classificado (a) para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, Referência 20 G, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.557/2026, Nomeia **ADAGUIMAR CRISTIANE DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 23.351.182-9, 41º classificado (a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, Referência 40 A, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.558/2026, Nomeia **ANA PAULA DE SOUZA PINTO**, portador (a) do RG nº 47.102.791-1, 42º classificado (a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, Referência 40 A, do Quadro de Pessoal de Carreira.



## DEPTO. DE CONTROLE URBANO

### Outros Atos

Diversos

Departamento de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

Proprietário: Carlos Alberto Conssoli

Endereço: Rua Daniel Ribeiro de Andrade

Setor: 02 Quadra: 481 Lote: 031 ANI: 22450

Proprietário: Cláudia Alexandra Soares

Endereço: Rua Daniel Ribeiro de Andrade

Setor: 02 Quadra: 481 Lote: 029 ANI: 22453

Proprietário: Florêncio Moreira de Ataídes

Endereço: Rua Edurcilia Ferreira de Almeida

Setor: 02 Quadra: 488 Lote: 024 ANI: 22477

Proprietário: Antonio Carlos Petrucci

Endereço: Rua Doutor Carlos H. Andriolo

Setor: 06 Quadra: 178 Lote: 018 ANI: 22512

Proprietário: Antonio Carlos Petrucci

Endereço: Rua Doutor Carlos H. Andriolo

Setor: 06 Quadra: 178 Lote: 019 ANI: 22515

Proprietário: Gerolina Maria Pessoa de Moraes

Endereço: Rua Deolindo Menk Plens

Setor: 01 Quadra: 136 Lote: 006 ANI: 22519

Proprietário: Gerolina Maria Pessoa de Moraes

Endereço: Rua Deolindo Menk Plens



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 7 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4410

Página 9

Setor: 01 Quadra: 136 Lote: 006 ANI: 22544

Proprietário: Mauro Camargo

Endereço: Rua Alcebíades José Nogueira

Setor: 05 Quadra: 234 Lote: 008 ANI: 22550


Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da imprensa oficial municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



**SECR. MUN. DA SAÚDE**

**Atos Administrativos**

Outros Atos

 **Prefeitura Municipal de Assis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Rua Cândido Mota, 48 - Centro - Assis - SP  
CEP 19806-250 - Fone: (18) 3302-5555 ou 3302-5557

<b>AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE</b>		<b>AIP Nº 000112</b>	
<input type="checkbox"/> ADVERTÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> <b>MULTA</b> <input type="checkbox"/> CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO <input type="checkbox"/> APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO <input type="checkbox"/> SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE <input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO		<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> PRODUTO <input type="checkbox"/> EQUIPAMENTO <input type="checkbox"/> TOTAL <input type="checkbox"/> PARCIAL <input type="checkbox"/> CAUTELAR <input type="checkbox"/> TEMPORÁRIA <input type="checkbox"/> DEFINITIVA	

Aos 23 dias do mês de Março de 2026, às 5h hs, eu Matheus Abelbeck de Oliveira, autoridade sanitária credencial nº 001, verifiquei PELO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 113 lavrado em 05/11/2025, que a empresa (razão social) Feliciano da Silva Matheus

nome fantas Matheus  
 estabelecida nº 404  
 fone ( ) \_\_\_\_\_  
 com atividade representada (na) \_\_\_\_\_  
 incorreu em \_\_\_\_\_  
 Em caso de \_\_\_\_\_

Descrição da por co  
20/05/2006 res da Municipal 4845 de  
 Conforme o disposto no (a) inciso II do art. 112 da Lei 10.083/99

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica na necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Data <u>27/03/2026</u> <u>Matheus Abelbeck de Oliveira</u> CPF 138.245.308-64 Coordenador VIRA Autoridade Sanitária 001 Assinatura da Autoridade Sanitária	Ciente _____ Assinatura do Autuado _____ CPF _____	Assinatura da 1ª testemunha _____ RG _____ Assinatura da 2ª testemunha _____ RG _____
---	--	--

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Arquivo



## SECR. MUN. MEIO AMBIENTE

### Atos Administrativos

#### Outros Atos

Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 015/2026.

Assis, 07 de Abril de 2.026.

## NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPS conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de 72 (setenta e duas) horas a partir da presente data, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPs para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de 10 (dez) dias a partir da presente data.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/Lote	Tipo de Infração
JOELSON DONIZETE GARCIA	244/2026	005.213.017	FALTA DE CAPINAÇÃO
EDSON LÚCIO LINO	448/2026	004.385.013	FALTA DE CAPINAÇÃO
ELIAS GONÇALVES DA SILVA	450/2026	004.385.011	FALTA DE CAPINAÇÃO
BIANCA GOMES DA SILVA	461/2026	004.385.014	FALTA DE CAPINAÇÃO
DJALMA BONFIM NEVES	539/2026	004.384.003	FALTA DE CAPINAÇÃO
JOSÉ DE SOUZA BOTELHO JÚNIOR	584/2026	002.543.009	FALTA DE CAPINAÇÃO
FERNANDO PICOLO DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	596/2026	005.461.003	FALTA DE CAPINAÇÃO
I.F. EMPREENDIMENTOS IMOB. E CONSTRUÇÕES LTDA	605/2026	005.460.027	FALTA DE CAPINAÇÃO
J.A. BINATO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	627/2026	005.112.001	FALTA DE CAPINAÇÃO
NADIR BATISTELA DA SILVA	634/2026	005.119.017	FALTA DE CAPINAÇÃO
SOLANGE FERREIRA DE SOUZA	635/2026	005.063.021	FALTA DE CAPINAÇÃO
LUIZ AUGUSTO DA SILVA	636/2026	004.161.020	FALTA DE CAPINAÇÃO
ABÍLIO THEODORO	638/2026	004.180.008	FALTA DE CAPINAÇÃO
EDSON DE ARRUDA	651/2026	005.454.013	FALTA DE CAPINAÇÃO

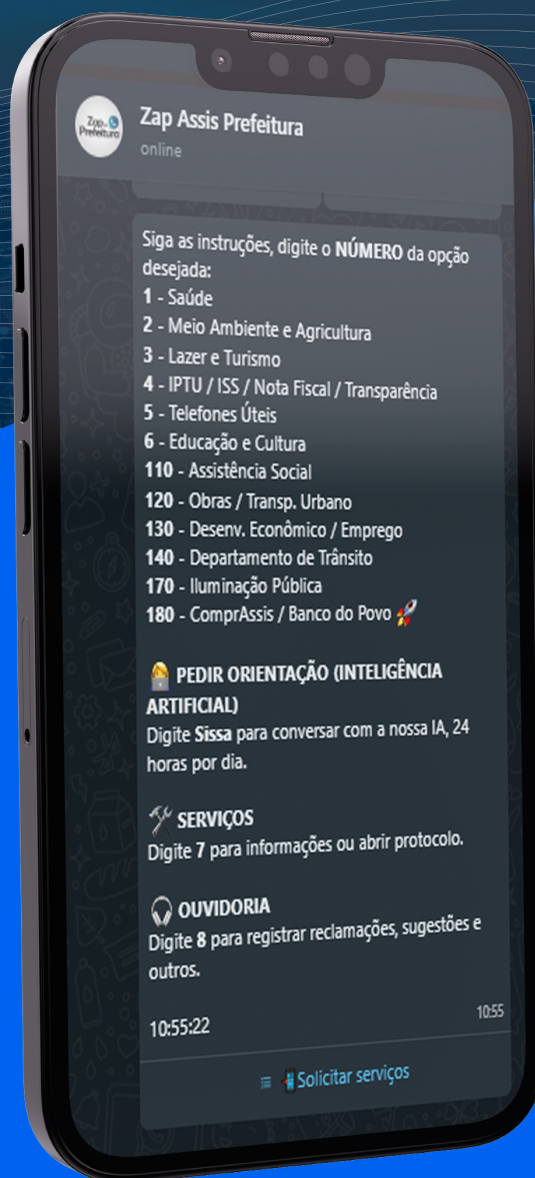
Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



## Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA  
PREFEITURA DE ASSIS  
TE AJUDA A ENCONTRAR  
AS INFORMAÇÕES  
SOBRE OS SERVIÇOS  
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO  
(18) 3302-3300  
NO SEU WHATSAPP**



### EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



**Assis**  
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

